



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

FORMAÇÃO DOS AGENTES DO TERRENO

**“INQUÉRITO AOS ORÇAMENTOS FAMILIARES
EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE – IOF-2009/10”**

**ABORDAGEM GERAL SOBRE INQUÉRITO AOS ORÇAMENTOS
FAMILIARES**

São Tomé, 01-17 de Dezembro de 2009

ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

1. Introdução ao Tema (**Razão pela qual a realização do IOF-2009/10**).
2. Aspectos Gerais sobre esta Operação Estatística (**O que é e para que serve o IOF?; Objectivos do inquérito; Aspectos organizativos; Metodologia de recolha; e, Regras gerais do IOF-2009/10**).
3. Técnica de Entrevista (**acesso ao entrevistado, carácter privado do inquérito, confidencialidade das respostas, neutralidade, controlo da entrevista e outros aspectos**) e, Instruções Gerais sobre o Preenchimento dos Questionários

INTRODUÇÃO AO TEMA

- i. Em São Tomé e Príncipe, o primeiro Inquérito aos Orçamentos Familiares (IOF) foi realizado em 1996, o que teve uma abrangência a nível distrital, tendo em conta, que na altura, apenas foi considerado o distrito de Água Grande. Esta operação permitiu a construção do Cabaz, os Ponderadores do IPC, entre outros.**
- ii. Em condições normais, o IOF deve realizar-se, na medida de possível, de cinco em cinco anos, e é recomendável, sempre que possível, dispor de um painel de famílias inquiridas anualmente, para seguimento do perfil dos principais indicadores sobre o orçamento familiar, a educação, a saúde e as condições de vida em geral.**
- iii. Ao longo deste período, mudanças consideráveis operaram no orçamento e consumo das famílias, decorrentes das alterações nos rendimentos reais, nas condições de oferta de bens e serviços e nos hábitos de consumo. Estas mudanças determinam alterações no cabaz de compra e na importância relativa de cada produto, no quadro do orçamento e consumo familiar, assim como a capacidade aquisitiva da população que consubstancia a dimensão monetária da pobreza.**

INTRODUÇÃO AO TEMA (Continuação)

- iv. Nesta óptica, o Instituto Nacional de Estatística pretende mudar o cabaz, os ponderadores e o ano base para o IPC e as Contas Nacionais, assim como actualizar os indicadores sobre a incidência da pobreza. Para isto, torna-se necessário realizar o INQUÉRITO AOS ORÇAMENTOS FAMILIARES, visando fornecer dados necessários às contas nacionais, às estatísticas dos preços, às estatísticas da pobreza, às estatísticas da segurança alimentar, às estatísticas dos rendimentos e fornecer as bases para um futuro painel de famílias.

ASPECTOS GERAIS SOBRE IOF

O QUE É E PARA QUE SERVE O IOF?

1. O Inquérito aos Orçamentos Familiares (IOF), constitui uma operação estatística mais exaustiva realizado junto das famílias, tornando num instrumento muito importante para o conhecimento dos comportamentos e condições de vida da população.
2. A base fundamental do IOF assenta no registo de determinadas características dos agregados familiares entrevistados e de todas as despesas, possibilitando desta forma, o conhecimento da estrutura das despesas e a respectiva distribuição.
3. Simultaneamente com as despesas, são registados um conjunto de variáveis, susceptíveis de explicar algumas decisões dos agregados, em termos do seu orçamento, o que nos permite dizer que são múltiplas as utilizações dos dados provenientes desta operação.

ASPECTOS GERAIS SOBRE IOF (Continuação)

OBJECTIVO DO INQUÉRITO:

O objectivo central do IOF-2009/10 é de medir as receitas e despesas dos agregados familiares e outras características sócio-económicas, com a finalidade de obter vários indicadores sobre as condições de vida das famílias são-tomenses.

Pretendendo essencialmente produzir informação sobre o comportamento da despesa de consumo dos agregados, a origem e a forma como aplicam as suas receitas e algumas características sócio-económicas desses mesmos agregados, definiu-se como objectivos prioritários ou específicos:

1. Actualizar a estrutura das despesas de consumo dos agregados, de forma a permitir a determinação dos coeficientes de ponderação dos produtos sazonais;

ASPECTOS GERAIS SOBRE IOF (Continuação)

OBJECTIVO DO INQUÉRITO:

Objectivos específicos (continuação):

2. Fornecer dados para a definição do novo ano base das Contas Nacionais, bem como a sua actualização;
3. Melhorar a representatividade do IPC, ampliando a base geográfica para o cálculo do IPC;
4. Fornecer informações necessárias para a elaboração do relatório sobre Objectivo do Milénio para o Desenvolvimento (OMD), tendo em conta os indicadores da pobreza;
5. Obter informação actualizada dos agregados familiares sobre habitação, posse de bens duráveis e indicadores da pobreza, para analisar as condições de vida das famílias;
6. Desenvolver a capacidade nacional na formulação e execução dos inquéritos aos agregados familiares.

ASPECTOS GERAIS SOBRE IOF (Continuação)

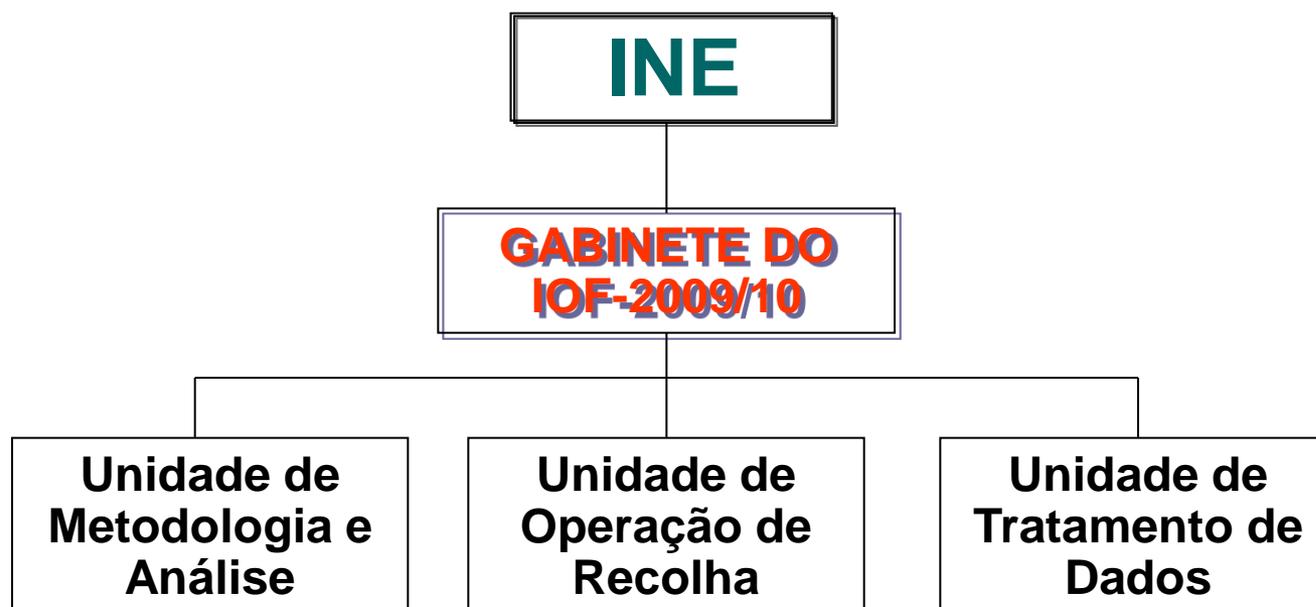
ASPECTOS ORGANIZATIVOS:

- A concepção, preparação e execução do IOF-2009/10 é, por inerência, da competência do INE que, para a sua implementação, optou-se pela criação de uma estrutura técnica responsável pela coordenação técnica dos trabalhos, designadamente “Gabinete do Inquérito aos Orçamentos Familiares”.
- Esta estrutura é superiormente dirigida pela Directora-Geral do INE, com a coordenação técnica da Direcção de Estatísticas Demográficas e Sociais do INE, integrando-o três unidades, nomeadamente “Unidade de Metodologia e Análise de Dados”, “Unidade de Operação de Recolha” e “Unidade de Tratamento de Dados”.
- A Unidade de Operação de Recolha é dirigida por um técnico com experiência na matéria, tendo sob sua responsabilidade os **7 Supervisores**, **24 Controladores** e **108 Inquiridores**, a nível de todo o território nacional durante a fase do Inquérito Principal.

ASPECTOS GERAIS SOBRE IOF (Continuação)

ASPECTOS ORGANIZATIVOS (Continuação):

ORGANIGRAMA DO GABINETE DO IOF-2007



ASPECTOS GERAIS SOBRE IOF (Continuação)

ASPECTOS ORGANIZATIVOS (Continuação):

ESQUEMA DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DE TERRENO POR DOMÍNIO DO ESTUDO

Domínio do Estudo	A.E.	A.F.	A.F./A.E.	SUP	CON	INQ
1 Água Grande	28	864	40	1	6	24
2 Mé-Zóchi	21	504	57	1	3	14
3 Cantagalo	15	504	67	1	3	14
4 Caué	7	504	114	1	3	14
5 Lembá	12	504	80	1	3	14
6 Lobata	15	504	73	1	3	14
7 Príncipe	6	504	133	1	3	14
TOTAL	104	3.888	70	7	24	108

ASPECTOS GERAIS SOBRE IOF (Continuação)

METODOLOGIA DE RECOLHA:

- A semelhança dos anteriores inquéritos desta natureza, a metodologia para a recolha de dados será realizada recorrendo ao “**MÉTODO MISTO**”, que concilia a recolha através do “*Auto-preenchimento*” com “*Recolha directa por entrevista*”.
- Entende-se por “*Auto-preenchimento*”, a entrega de cadernetas (familiar e individual) aos membros do agregado familiar, para que eles próprios registre a informação pretendida.
- Enquanto que, a “*Recolha por entrevista directa*” consiste, como próprio o nome indica, na entrevista directa feita a todos os membros do agregado, registando o entrevistador (Inquiridor), em **suporte de papel**, a informação relativa às condições do alojamento, características do agregado e dos seus membros, às receitas e os encargos dos membros do agregado e à informação relativa as despesas de periodicidade superior à quinzena.
- O esquema de recolha de dados será desenvolvido ao longo dos 3 meses, distribuído em quatro (4) **Ciclos de Observação**, sendo cada um com duração de 21 dias, onde cada INQUIRIDOR(A) deverá efectuar 6 visitas nos **9 agregados** previamente seleccionados. Segue uma tabela elucidativa:

ASPECTOS GERAIS SOBRE IOF (Continuação)

METODOLOGIA DE RECOLHA (Continuação):

Dia	Visitas	INQ 111			Obs.
01	1 ^a	AF01	AF02	AF03	
02		AF04	AF05	AF06	
03		AF07	AF08	AF09	
04	2 ^a	AF01	AF02	AF03	
05		AF04	AF05	AF06	
06		AF07	AF08	AF09	
07	3 ^a	AF01	AF02	AF03	
08		AF04	AF05	AF06	
09		AF07	AF08	AF09	
10	4 ^a	AF01	AF02	AF03	
11		AF04	AF05	AF06	
12		AF07	AF08	AF09	

Dia	Visitas	INQ 111			Obs.
13	5 ^a	AF01	AF02	AF03	
14		AF04	AF05	AF06	
15		AF07	AF08	AF09	
16	6 ^a	AF01	AF02	AF03	
17		AF04	AF05	AF06	
18		AF07	AF08	AF09	
19	DIAS DESTINADOS AO REPOUSO DOS INQUIRIDORES E CONTROLADORES				
20					
21	CONTROLO, REVISÃO E ENTREGA DOS QUESTIONÁRIOS. ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DO CICLO SEGUINTE, SOB A RESPONSABILIDADES DOS SUPERVISORES				
22					
23					

ASPECTOS GERAIS SOBRE IOF (Continuação)

METODOLOGIA DE RECOLHA (Continuação):

Tarefas a executar durante visitas aos agregados familiares:

- Na PRIMEIRA VISITA, o Inquiridor deverá percorrer os 9 AF ao longo de 3 dias (3 agregados por dia), para: a) tomar contacto com a família, apresentando e expondo os objectivos do inquérito e a necessidade de o fazer; b) preencher o Questionário I; c) apresentar e distribuir as respectivas cadernetas; d) orientar na necessidade de registar as despesas feitas quotidianamente; e, e) avisar e agendar a visita seguinte e apresentar agenda ao controlador.
- Enquanto que, a SEGUNDA VISITA, o Inquiridor deverá percorrer aos mesmos 9 agregados durante os próximos 3 dias (3 AF por dia). Neste caso, deve-se concluir o preenchimento do Questionário I, recapitular os trabalhos efectuados durante a última visita, iniciar o preenchimento do Q.III, anotar todas as despesas efectuadas nos dias anteriores nas cadernetas familiar e individual (Q.II e Q.IV), e avisar e agendar a visita seguinte (apresentar agenda ao controlador).

ASPECTOS GERAIS SOBRE IOF (Continuação)

METODOLOGIA DE RECOLHA (Continuação):

Tarefas a executar durante visitas aos agregados familiares (Cont.):

- Na TERCEIRA VISITA, o Inquiridor continuará a percorrer os 9 AF ao longo dos 3 dias subsequentes (7^o, 8^o e 9^o dias), para continuar o preenchimento do Questionário III; recapitular os trabalhos efectuados durante a última visita, anotar todas as despesas efectuadas nos dias anteriores nas cadernetas, e avisar e agendar a visita seguinte (apresentar agenda ao controlador).
- Na QUARTA VISITA, durante 10^o, 11^o e 12^o dias deve-se repetir o mesmo procedimento do anterior, com destaque para a conclusão e revisão do preenchimento do Q.III; e, na QUINTA VISITA, deve-se continuar a anotar a despesas efectuadas durante a 4^a visita nas respectivas cadernetas (13^o, 14^o e 15^o dias).
- Na SEXTA e última VISITA, ou seja, 16^o, 17^o e 18^o dias deve-se rever todos os questionários preenchidos, recapitular os trabalhos efectuados durante as últimas passagens, anotar todas as despesas efectuadas durante os 15 dias nas cadernetas familiar e individual (Q.II e Q.IV), e agradecer pela disponibilidade prestada ao longo deste período.

ASPECTOS GERAIS SOBRE IOF (Continuação)

REGRAS GERAIS DO IOF:

As regras do inquérito que se seguem devem ser estritamente observadas durante a formação e trabalho de terreno:

1. Todas as pessoas envolvidas no inquérito são vitais para o seu sucesso. Para tal, a sua presença no trabalho é requerida todos os dias para o trabalho de terreno.
2. Excepto em caso de doença, todas as pessoas que faltarem as suas obrigações durante a formação ou o trabalho de terreno (quer seja todo dia uma parte dele) sem prévia autorização dos seus superiores hierárquicos serão dispensadas do inquérito.
3. Há muito trabalho por realizar durante as próximas semanas, a lentidão e os atrasos não serão tolerados.
4. A selecção dos membros da equipa é competitiva, baseada no desempenho, habilidade e nos testes realizados durante a formação.

ASPECTOS GERAIS SOBRE IOF (Continuação)

REGRAS GERAIS DO IOF (Continuação):

5. Durante o período de formação e o trabalho de terreno, o Inquiridor representará o INE. A sua conduta deve ser de um profissional e o seu comportamento deve ser conveniente no contacto com o público. Procure realizar o seu trabalho, cooperando com as pessoas que vai entrevistar. No entanto, qualquer membro da equipa que tiver uma conduta incompatível com o trabalho que realiza será dispensado.
6. Para o sucesso do inquérito, cada equipa deve trabalhar em harmonia, trocando experiências das dificuldades encontradas, cooperando e ajudando-se mutuamente. Contudo, qualquer membro que, à juízo do Gabinete do Inquérito, criar uma influência negativa na equipa poderá ser dispensado do inquérito.
7. É muito importante que os dados recolhidos sejam correctos e válidos. Para controlar se os dados são ou não correctos ou válidos, serão feitos controlos de verificação. Qualquer Inquiridor(a) poderá ser dispensado(a) a qualquer momento, se o seu desempenho não for adequado para garantir que o trabalho seja de elevada qualidade.

ASPECTOS GERAIS SOBRE IOF (Continuação)

REGRAS GERAIS DO IOF (Continuação):

8. Viaturas e combustível serão facultados somente para o uso oficial do inquérito. Toda a pessoa que usar indevidamente estes meios serão dispensadas do inquérito.
9. Os dados do IOF-2009/10 são confidenciais. Sob nenhuma circunstância a informação confidencial pode ser facultada a terceiros. As pessoas que violarem estas regras e a confiança nelas depositada pelos Inquiridos, serão dispensadas do inquérito.

TÉCNICA DE ENTREVISTA

- A entrevista é um modo de obtenção de informação através de perguntas efectuadas a pessoas idóneas para sua resposta imediata e directa. Efectuar uma entrevista com êxito é uma arte e, como tal, não deve ser tratada como um processo mecânico.
- A entrevista deve ser conduzida como uma conversa normal entre duas (ou mais) pessoas, o que implica a observação de regras básicas para o seu êxito.
- É muito importante que o Inquiridor tenha consciência de que uma das fases mais delicadas de qualquer inquérito é, sem dúvida, a “*Recolha de Dados*” no terreno, e que ele é uma das “*Peças-Chave*” no êxito do inquérito. **É da máxima importância que todos os Inquiridores procedam da mesma forma perante qualquer que seja a situação apresentada no terreno.**
- Com efeito, algumas regras básicas devem ser respeitadas para que se possam atingir, em pleno, os objectivos desse inquérito e que para o Inquiridor possa ganhar a confiança do agregado, no sentido deste aceitar o fornecimento das informações solicitadas. São as seguintes regras: **acesso ao entrevistado, carácter privado do inquérito, confidencialidade das respostas, neutralidade, controlo da entrevista, lidando com pessoas indecisa, entrevista directa com pessoa indicada e a arte de fazer pergunta.**

ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL DE TERRENO

Integra pessoal de terreno, no âmbito do IOF-2009/10, os Agentes Inquiridores (INQ) e os Controladores (CON). Sob a supervisão da Unidade de Operação de Recolha do Gabinete do Inquérito, constituído por 7 Supervisores e 1 elemento da Equipa de Coordenação.

O pessoal de terreno trabalhará sob a base do contrato de prestação de serviço, não lhe dando o estatuto do funcionário público, salvo os que já o possuem, cabendo-os:

1. Localizar os agregados familiares seleccionados;
2. Entrevistar os agregados familiares seleccionados;
3. Preencher os questionários do IOF-2009/10 completamente e conforme as instruções;
4. Entregar os questionários devidamente preenchidos ao Controlador.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

**MUITO OBRIGADO
PELA ATENÇÃO**

